TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Administração e Planejamento – SGAP/TCE-RO
Secretaria Executiva de Licitações e Contratos – SELICON/TCE-RO
Divisão de Gestão de Contratos e Registro de Preços – DIVCT/TCE-RO

Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Porto Velho – CEP 76801-327
Tel. (069) 3211 9162

TCE-RO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012/TCE-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

Aos vinte e sete dias dias do mês de março do ano de dois mil e treze, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado nesta cidade na Av. Presidente Dutra, 4229, Pedrinhas, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.801.221/0001-10, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral de Administração e Planejamento, senhor **Luiz Guilherme Erse da Silva,** portador da Carteira de Identidade RG n° 4.848 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.363.632-87, pelos poderes que lhes são outorgados, por meio da Portaria nº 976, de 14.6.2012, publicada no DOeTCE-RO – nº 116 ano II, de 15.6.2012, e a empresa **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.778/0001-30, com sede na Rua Pedro Ivo, 2845, Costa e Silva, Porto Velho-RO, CEP 78903-720, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal Senhora **Patrícia dos Santos Almeida**, portadora da cédula de Identidade RG 610.215 SSP/RO e inscrita no CPF sob o nº 705.683.242-34, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo nº 2795/2011/TCE-RO, e que se regerá pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Contrato será precedido de Empenho, e pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, conforme os preços estipulados na tabela abaixo:

Item	Descrição Serviços	Quantidade	Valor Mensal por posto (R$)	Valor Mensal Total (R$)
1	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Porto Velho/RO.	5	6.756,07	33.780,35
2	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Porto Velho/RO.	6	7.935,29	47.611,74
3	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Vilhena/RO.	1	6.775,58	6.775,58
4	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Vilhena/RO.	1	7.968,74	7.968,74
5	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Cacoal/RO.	1	6.775,58	6.775,58
6	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Cacoal/RO.	1	7.968,74	7.968,74
7	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas diurnas, no município de Ariquemes/RO.	1	6.775,58	6.775,58
8	Posto de Segurança e Vigilância Armada, atendendo às condições, exigências e especificações complementares do Edital de Pregão Eletrônico nº 30/2011/TCE-RO, jornada de 12x36 horas noturnas, no município de Ariquemes/RO.	1	7.968,74	7.968,74
TOTAL GERAL				**125.625,05**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Adiciona-se importância de R$ 102.575,67 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente à repactuação dos preços contratados, a partir do 1º.3.2013, perfazendo o valor global do contrato, para o período de 4 (quatro) meses, o montante de R$ 522.464,59 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo pago mensalmente a importância de R$ 125.625,05 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor referente à diferença de 1º de março de 2013 até a assinatura deste termo será pago mediante a apresentação de Nota fiscal".

PARÁGRAFO TERCEIRO– A Contratada não renuncia o direito de perceber o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da Convenção Coletiva de Trabalho de 2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Classificação Funcional Programática 01.122.1265.2981.0000, Elemento de Despesa 3390.37, Nota de Empenho Nº. 0656/2013".*

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação: *"CLÁUSULA QUINTA – O prazo de vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, a partir de 30.3.2013".*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2013.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA
Representante Legal/ Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda

VISTO:
Assessoria Jurídica/TCE-RO
Miguel Roumié Júnior
Assessor Jurídico Cad. 422